

**PORTARIA N.º 330, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 1979/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Exonerar à pedido a senhorita **Barbara Raquel Backes**, portadora do RG nº 8.753.124-4 SSP/PR e do CPF n.º 058.071.599-00, do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01 - Nível 1, para o qual estava lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 30 de setembro de 2013.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***